



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2018

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018
(Mandato 2017-2021)

N.º 16 / 2018

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL
DO ANO DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng. ^a Ana Maria Martins Rodrigues
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. ^a Maria Manuela Silva Moreira Duarte
	Sr. José Maria Veloso Delgado
	Dr. ^a Neuza Margarida Ferreira Pinto
	Dr. Luís Miguel Mendes Ramalho
	Dr. Alberto Fernando Correia Neto
	Sr. José António Ferreira da Silva

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram onze horas.

O senhor Vereador, Eng.^o Paulo Jorge Esteves Ferreira, faltou e fez-se substituir pela senhora Vereadora, Dr.^a Neuza Margarida Ferreira Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Extraordinária de 23.04.2018

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DIPAI – Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento

1.1 - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo -
Submissão de proposta de ORU/PERU a reunião de Câmara para aprovação e envio para aprovação final
pela Assembleia Municipal e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública.

Valongo, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO EIXO DE VALONGO - SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE ORU/PERU A REUNIÃO DE CÂMARA PARA APROVAÇÃO E ENVIO PARA APROVAÇÃO FINAL PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo, cujo assunto foi objeto da informação técnica n.º 01/DIPAI/2018, de 2018.04.17, subscrita por António Costa, Arqt.º e Vicente Almeida, Arqt.º, afetos à Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, cujo teor se transcreve:

«1. Em 15 fevereiro de 2018, foi aprovada em reunião de câmara municipal, por unanimidade, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) / Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Eixo Antigo de Valongo e correspondente abertura do período de discussão pública. Durante o período de discussão da ORU / PERU para a ARU do Eixo Antigo de Valongo, iniciado 5 dias após a publicação do Aviso n.º 2836/2018, de 28 de fevereiro, e que durou de 20 dias, entre 7 de março e 4 de abril de 2018, não foram registadas quaisquer participações, não sendo assim necessário elaborar o respetivo relatório de ponderação.

2. Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, em 15 fevereiro de 2018, através do Ofício 002 / GMIME, a proposta de ORU / PERU, aprovada na reunião de câmara de 15 fevereiro de 2018, foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, que emitiu parecer favorável através do Ofício n.º 734224, de 7 de março de 2018.

3. Não havendo a necessidade de introduzir qualquer correção ou alteração na sequência da discussão pública ou do parecer não vinculativo do IHRU, a proposta de ORU / PERU a submeter a aprovação final corresponde assim à aprovada em reunião de câmara de 15 fevereiro de 2018.

4. Assim, serve a presente para formalizar a apresentação da proposta de ORU / PERU através de instrumento próprio para a ARU do Eixo Antigo de Valongo em anexo, para efeitos de:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

a. Aprovação em reunião de câmara de proposta e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal, conforme o previsto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação);

b. Divulgação de resultados da discussão, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJRG.

O Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, em 2018.04.17, emitiu o seguinte parecer:

«À Consideração do Exmo. Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro, Concordo com as propostas expressas nas al.ªs a) e b) do ponto 4. da presente informação.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 18.04.2018, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Informou ter solicitado a presença do senhor Chefe da DIPAI, Arqt.º Vítor Sá, para esclarecer alguma dúvida que pudesse existir no que concerne ao assunto em discussão, e deu nota que o documento era para formalizar a apresentação da proposta de ORU, atendendo a que havia um prazo para a não caducidade da ARU. Disse que, há uns anos, foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Valongo, que era a única, por razões históricas, que utilizou grande parte do trabalho já feito na governação PSD, o dossiê denominado “Eixo Antigo de Valongo” que percebeu a especificidade de haver um eixo muito antigo em Valongo, ligado à história do concelho que abrangia a área da panificação. Referiu que com o atual PEDU foi possível concretizar a ARU, o que era vantajoso para os privados e para o público, pois permitia a quem recuperasse uma casa poder beneficiar de incentivos de redução do IVA e de redução do IMI, mas que obrigava a ter aprovada a Operação de Reabilitação Urbana, que regulava a atuação do público e do privado dando um sentido estratégico às respetivas zonas. Tinha vários patamares de intervenção, ao nível de edifícios, atividades económicas, equipamentos públicos, espaços urbanos, infraestruturas urbanas e da gestão do território.

Relembrou que o assunto já tinha sido submetido à Câmara em 15 de fevereiro para aprovação do projeto da ORU e abertura do período de 20 dias para discussão pública, e que agora retornava para a respetiva aprovação e divulgação dos resultados da discussão pública. Complementou que não houve qualquer participação, o que significava que os cidadãos concordavam com essa proposta.

Disse que a urgência do processo era no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal do mês em curso, pois tinha que ser tudo aprovado durante o mês de maio para concretizar a ARU do ponto de vista prático. Complementou que foi solicitado à equipa da DIPAI a elaboração de um estudo sobre a criação de mais ARU, que era possível em algumas zonas do concelho, sobretudo nos núcleos antigos, que daria a possibilidade de haver benefícios fiscais, e quando estivesse em condições, numa primeira fase, seria concertada com os senhores Vereadores uma reunião para apresentação do citado trabalho. Acrescentou que havia alguns privados que manifestaram interesse na questão da redução do IVA e no eventual benefício em termos de IMI, o que era vantajoso, porque a Câmara não tinha condições de reabilitar

determinadas zonas, sendo que algumas tinham características muito específicas, sobretudo nalguns pontos do concelho muito ligados à questão rural e que era importante salvaguardar, dando como exemplo a zona velha do Susão.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Luís Ramalho**, cumprimentando os presentes.

Fazendo referência à intervenção do senhor Presidente, disse que os eleitos pelo PPD/PSD afinal tinham razão, pois era possível criar novas ARU, tendo sido uma questão de opção da Câmara Municipal e do senhor Presidente não avançar com a criação de mais nenhuma ARU até ter a presente estabilizada, e a prova disso foram as palavras do senhor Presidente.

Relativamente ao processo, concretamente ao facto de não ter havido nenhuma participação por parte dos cidadãos, disse que estranhavam a inexistência de contributos, pois tratava-se de um processo que envolvia muitos proprietários e havia interesses individuais muito díspares. Nesse contexto, questionou que meios de divulgação é que foram utilizados para promover a consulta pública na área que ia ser objeto dessa ARU.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referiu que nunca foi dito que não era possível haver mais ARU, mas para efeitos de fundos comunitários havia três tipos de ARU: razões históricas, zonas ribeirinhas e reconversão industrial, e em Valongo só havia uma zona que preenchia os requisitos, o “Eixo Antigo de Valongo.”

Solicitou que o senhor Chefe da DIPAI esclarecesse a questão colocada pelo senhor Vereador, Dr. Luís Ramalho, bem como a questão da criação da ARU.

Interveio o senhor Chefe da DIPAI, **Arqt.º Vítor Sá**, cumprimentando os presentes.

Deu como resposta à questão da divulgação da discussão pública, que esta foi efetuada de acordo com o previsto na lei, ou seja, foi publicada em Diário da República, num jornal a nível nacional, num jornal a nível local, por editais e através do site da Câmara Municipal de Valongo e, por isso, as condições foram colocadas à discussão do PDM e de outros instrumentos de gestão territorial.

Quanto à questão dos três tipos de ARU, disse que houve um entendimento inicial de que as ARU estariam sempre circunscritas a áreas que tivessem alguma relevância histórica ou que constituíssem uma memória de uma cidade, como era o caso do “Eixo Antigo de Valongo”. Acrescentou que o IFRRU teve até há pouco tempo o entendimento de que para haver financiamento para habitação, esta tinha que estar enquadrada em duas situações, em PEDU e em ARU, mas nesse momento o PEDU foi desvalorizado e bastava estar só em ARU.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, explicando que a “ARU - Área de Reabilitação Urbana”, e “PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano”, decorriam dos fundos comunitários, e o PEDU só aceitava como ARU determinado tipo de fundamentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Chefe da DIPAI, **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que esse entendimento foi alargado um pouco antes da posição do “IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas”, que tinha a ver com uma linha de candidatura dentro do IRU que era o chamado “IFRRU 2020”, que era um programa de financiamento a juros baixos contratualizados com entidades bancárias privadas, dinheiro que vinha do Banco Central Europeu, em que a reabilitação de habitação, libertação para custos controlados e libertação para comércio podia obter esses financiamentos a custos reduzidos e com prazos de carência alargados de 3 a 5 anos. Acrescentou que o IFRRU dava a possibilidade de financiamento para habitação em áreas que não fossem ARU e PEDU e, nesse momento, isso estava aberto e todas as Áreas de Reabilitação Urbana.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, na altura, estavam condicionados, tinham que ter um PEDU senão perdiam os milhões dos financiamentos comunitários, e para constituir um PEDU tinham que ter uma ARU, e as ARU viáveis eram as zonas ribeirinhas, as zonas de reconversão industrial e as zonas históricas. Reiterou que no concelho de Valongo a única zona que era possível era o “Eixo Antigo de Valongo”, que foi um trabalho efetuado ao longo dos anos de governação PSD, e reconhecia publicamente o mérito dos técnicos e dos dirigentes do urbanismo e do planeamento, pois perceberam que existia uma especificidade, o que permitiu fazer a ARU, que por sua vez permitiu ter um PEDU. Portanto, a Câmara adaptou-se, e no caso em concreto, a ORU tinha a ver com a ARU e com o PEDU em execução.

Referiu que a criação de ARU já era possível há muito tempo, porque eram constituídas noutra âmbito em que não estavam ligadas aos fundos comunitários, exceto essa questão do apoio do IFRRU.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, e de acordo com a informação supra referida, por **unanimidade** aprovar:

- a) A proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) / Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Eixo Antigo de Valongo e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal conforme o previsto no artigo 17.º do RJRU;
- b) Divulgar os resultados da discussão pública, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, do Município de Valongo. _____

/IF